



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 013/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 1.160/2000 DE 09 DE MARÇO DE 2.000:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt., um Crédito Especial no valor de 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), nas dotações abaixo discriminadas:

05	Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto	
01	Gabinete do Secretário	
08	Educação e Cultura	
42	Ensino Fundamental	
188	Ensino Regular	
1115	Imóvel p/Construção de Escola	
4210	Aquisição de Imóveis	R\$ 7.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.000.

04	Secretaria Municipal de Finanças	
01	Gabinete do Secretário	
03	Administração e Planejamento	
08	Administração	
021	Administração Geral	
2012	Manut. e Enc. c/Gab. e demais unidades	
3192	Despesas de Exercício Anterior	R\$ 7.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,  
Estado de Mato Grosso, em 09 de Março de 2.000.

  
Priminho Antônio Riva  
Prefeito Municipal